



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
Telefone: (31) 3660-5155
E-mail: licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

1. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A oferta de transporte escolar público pelo município constitui importante recurso para a viabilização do acesso e manutenção dos alunos nas escolas. Disto decorre que o sucesso da educação básica depende bastante da disponibilidade e qualidade da prestação deste serviço, o que resulta em motivo de preocupação constante por parte do Poder Público Municipal e dos gestores .

A disponibilidade de transporte escolar constitui uma obrigação legal prevista na Constituição Federal, no seu Artigo 208, inciso VII, que determina, entre outras medidas, que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando no ensino fundamental através de programas suplementares de material didático - escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”. Essa preocupação com o transporte escolar também pode ser observada no Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 54, inciso VIII) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Art. 4.o, inciso VIII). É um tema que está presente em várias instâncias institucionais e legais.

É responsabilidade do Município de Pedro Leopoldo por intermédio da Secretaria Municipal de Educação oferecer transporte escolar para os alunos da Educação Básica, residentes no município, sendo imprescindível a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar. Trata-se de serviço indispensável e essencial, conforme estabelece a Constituição Federal e as Leis nºs 9.394/96, 10.880/2004 e 11.947/2009 que dispõem sobre a responsabilidade do município em oferecer transporte escolar para os alunos da Educação Básica da rede pública de ensino como garantia de acesso, permanência e frequência na sala de aula.

2. ALINHAMENTO COM PAC (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES)

A necessidade desse fornecimento se encontra alinhada com o Plano Anual de Contratações, que está em fase de elaboração, uma vez que se trata de material de uso indispensável à manutenção dos serviços.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços serão prestados de acordo com os Calendários Escolares (Municipal / Estadual), atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, (nos dias definidos pela SME) .

3.2. O início e término das rotas deverá ser considerado a partir do primeiro aluno no início e do último aluno no término.

3.3. A qualidade e a quantidade dos serviços deverão ser atendidas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com os itinerários, turnos e quilometragens, podendo haver a inclusão, exclusão ou subtração de rotas mediante necessidade e realidade da Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
Telefone: (31) 3660-5155
E-mail: licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br

3.4. O prestador de serviços deverá fornecer o transporte conforme padrão de qualidade exigido e estabelecido nas legislações vigentes, no código brasileiro de trânsito e pela Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública/TRANSPL e da Secretaria Solicitante.

3.5. O transporte deverá ser oferecido em veículos limpos, adaptados e com acessibilidade para cadeirante (quando houver necessidade de tal adaptação) de acordo com as legislações vigentes, com cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento, que não causem ferimentos, e obedeçam à legislação vigente, incluindo no transporte, monitores para seus veículos.

3.6. Os ônibus deverão ter no máximo 05 (cinco) anos de uso de acordo com o exigido na especificação. As vans deverão ter no máximo 10 (dez) anos de uso de acordo com o exigido na especificação.

3.7. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, de fornecimento compatíveis com o objeto desta licitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base na análise realizada pela Secretaria Municipal de Educação, que realizou um levantamento de demanda, levando em consideração o número de alunos credenciados na rede municipal de ensino, bem como a rota que deverá ser efetuada com base no turno e itinerário. Assim, ficou estimado o quantitativo constante no Anexo I deste estudo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o levantamento realizado no mercado, bem como pesquisa em outros órgãos públicos, verificou-se que as soluções existentes seriam:

5.1. SOLUÇÃO 1 - Realização do serviço pela Prefeitura, com a aquisição da frota de ônibus, contratação e treinamento de motoristas, sendo de responsabilidade do órgão público a manutenção dos ônibus e operação dos serviços.

5.2. SOLUÇÃO 2 - Contratação de empresa especializada na gestão de frotas de veículos escolares. Essas empresas são responsáveis pela manutenção, monitoramento, e operação dos veículos, garantindo maior controle e eficiência no serviço.

5.3. SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: Tendo em vista que a Prefeitura de Pedro Leopoldo não possui a frota necessária para operacionalização do serviço, a solução mais viável encontrada é a contratação de empresa especializada para gestão da frota de ônibus, com fornecimento da manutenção e motorista.

Ao terceirizar o serviço, a prefeitura pode evitar os custos associados à aquisição e manutenção de uma frota própria, bem como à contratação direta de motoristas e técnicos de manutenção. A terceirização permite que a prefeitura pague apenas pelos serviços contratados, sem precisar investir em infraestrutura e pessoal adicional.

Empresas especializadas tendem a ser mais eficientes na operação e manutenção dos veículos, já que possuem expertise e recursos específicos para essa finalidade. Isso se traduz em um serviço mais confiável e de maior qualidade para os alunos.



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
Telefone: (31) 3660-5155
E-mail: licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa dos valores da contratação, levou em consideração os valores constantes e praticados nas Atas vigentes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A prefeitura realiza uma licitação para selecionar empresas especializadas em transporte escolar. Essas empresas devem atender a critérios de qualidade, segurança e capacidade técnica, além de oferecer preços competitivos.

7.2. Após a licitação, a prefeitura firma um contrato com a empresa vencedora, definindo as responsabilidades e obrigações da contratada. Esse contrato inclui as rotas que devem ser atendidas, o número de veículos necessários, os padrões de segurança, entre outros aspectos.

7.3. A empresa é responsável por fornecer os veículos e os motoristas para realizar o transporte dos alunos. Isso inclui o cumprimento das rotas estabelecidas pela prefeitura e o atendimento aos horários escolares.

7.4. A manutenção dos veículos, também, é de responsabilidade da empresa contratada. Isso inclui a revisão periódica, reparos e substituição de peças para garantir que os ônibus estejam sempre em boas condições de uso. Veículos bem mantidos reduzem o risco de acidentes e minimizam interrupções no serviço.

7.5. A empresa também é responsável por selecionar e treinar os motoristas, garantindo que estejam capacitados para conduzir veículos escolares com segurança. Isso pode incluir treinamentos específicos em direção defensiva, atendimento a crianças e primeiros socorros.

7.6. A empresa contratada deverá garantir a segurança e integridade dos alunos. Os veículos deverão possuir cinto de segurança e devem ser equipados com tacógrafo.

7.7. A empresa também deve fornecer relatórios periódicos à prefeitura sobre o desempenho do serviço, pontualidade e eventuais problemas ocorridos durante as rotas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Considerando a importância de preservar a competitividade e as especificidades dos serviços de transporte escolar, concluímos que o parcelamento não é viável, uma vez que pode comprometer a qualidade e a segurança necessárias ao serviço.

8.2. O transporte escolar envolve custos fixos significativos, como manutenção de veículos e pagamento de motoristas, que precisam ser cobertos de forma integral. Assim, a contratação deve ser realizada em uma única etapa, garantindo a continuidade e a regularidade do serviço, e não permitindo a divisão em itens que poderia limitar a participação de licitantes e afetar a eficiência operacional.



9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação, pretende-se ofertar transporte de qualidade e seguro para os alunos da rede pública do Município de Pedro Leopoldo, atendendo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Buscando garantir a regularidade do transporte, assegurando que os ônibus estejam disponíveis conforme a demanda e cumpram as rotas estabelecidas com pontualidade. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva dos veículos fica a cargo da empresa, o que diminui a probabilidade de falhas mecânicas e interrupções no serviço.

9.2. Espera-se a redução da evasão escolar. Com um transporte confiável e regular, a expectativa é que os alunos falem menos às aulas, especialmente aqueles que dependem do transporte escolar para chegar à escola, como os que vivem em áreas rurais. Um serviço de transporte eficaz e pontual pode ser um fator crucial para melhorar a frequência escolar e, consequentemente, o desempenho acadêmico dos alunos.

9.3. Pretende-se, também, aumentar a eficiência operacional e reduzir custos. Isso ocorre porque, ao transferir a responsabilidade da operação para uma empresa especializada, a administração pública evita os altos custos de aquisição e manutenção de veículos, além da contratação de pessoal específico.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Não verificou-se providências prévias a serem adotadas, tendo em vista a natureza da contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. No objeto contratado, não há necessidade de adequação e providências a serem adotadas para a contratação do objeto deste estudo.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Considerando a natureza do objeto em questão, não foram identificados impactos ambientais significativos. Entretanto, é imprescindível que a licitante esteja em conformidade com os critérios estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. A equipe de Planejamento responsável por este estudo afirma a viabilidade e a razoabilidade do mesmo, fundamentando-se nos elementos apresentados no estudo técnico preliminar.

14. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Pedro Leopoldo 06 de Agosto de 2024

Natália de Sousa Arcanjo Martins
Responsável pela elaboração do documento



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
Telefone: (31) 3660-5155
E-mail: licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br

Vanuza Aparecida do Carmo Souza
Chefe de Divisão
Responsável Técnico pela demanda

Cláudia Maria de Resende
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
Telefone: (31) 3660-5155
E-mail: licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br

ANEXO I

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
SERVIÇO DE TRANSPORTE - ONIBUS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PEDRO LEOPOLDO DA ZONA RURAL E URBANA. TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DE ZONA RURAL E URBANA PARA SUBSTITUIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, DOS MICRO-ÔNIBUS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO NAS LINHAS ATENDIDAS POR CADA UM DELES.	KM	1050000	7,15	7.507.500,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE - VAN -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PEDRO LEOPOLDO, DA ZONA RURAL E URBANA. TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DE ZONA RURAL E URBANA PARA SUBSTITUIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, DAS VANS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO NAS LINHAS ATENDIDAS POR CADA UMA DELAS.	KM	110000	5,88	646.800,00